



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'A' and a blue circular stamp.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 15/18, DE 26 DE JULHO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de dar início à sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou que a presente reunião vai ser secretariada pela Técnica Superior, Liliana Marina Cristóvão, em virtude da secretária das Reuniões da Câmara, se encontrar ausente, por motivo de férias.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, técnicas do Município e comunicação social, presentes na reunião.

Na sua intervenção, referiu apenas que, desde a última reunião, realizou-se, no fim-de-semana passado, entre outras iniciativas, o Tábua FASHION, organizado pela Associação TÁBUA XXI, que decorreu no Jardim Sarah Beirão, com um significativo número de modelos, desde os mais pequeninos até aos modelos jovens e que contou com a presença de alguns estabelecimentos comerciais do concelho (da Vila) e com um público também bastante significativo.

Acrescentou, que «o evento estava muito engraçado, com um novo visual e uma apresentação diferente. Muito interessante apesar da plateia ser muito longa. Deixar esse registo e um agradecimento a todas as lojas comerciais que colaboraram, a todas as pessoas que se disponibilizaram para vestir as roupas e, também aos pais que colaboraram para que as crianças pudessem participar na iniciativa. Agradecer, reconhecidamente à TÁBUA XXI, por este trabalho, pela dinâmica que vai mantendo, reforçando os parabéns ao novo presidente da Associação.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Técnicas do Município e comunicação social, presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção. Associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à TÁBUA XXI, referindo que também é uma



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

demonstração de que é uma juventude responsável e, portanto, de forma responsável ajuda a potenciar aquilo que é a economia local. Felicitou também, a nova Direção pelo trabalho desenvolvido, no âmbito do evento em questão.

Referiu que no passado dia 21, em representação do Município, participou na Missa Campal em Percelada, com a bênção das viaturas endereçando um *"bem-haja"* áquilo que foi a dinamização por parte da Paróquia e, sobretudo, por mais uma manifestação religiosa.

Seguidamente, informou, que no dia 22 se iniciou o *"Verão Ativo"*, que engloba seis atividades promovidas pelo Município de Tábua, em colaboração com a estratégia de promoção da atividade física e de combate ao sedentarismo, sendo que nesta época de verão inicia-se mais uma iniciativa com a modalidade de yoga e outras se seguirão ao longo destes meses de julho e agosto.

Referiu, ainda, que relativamente ao ginásio municipal, e sendo um desejo manifestado há algum tempo pelos seus utilizadores, conseguiu-se que, excecionalmente, o mesmo não encerre durante o mês de agosto.

Deu nota que, ainda no citado dia, participou no almoço da Comissão do Fontão, que decorreu com muita participação dos populares, tendo em consideração o motivo da ausência do mesmo, por questões de saúde, manifestou em seu nome pessoal e do Município de Tábua um *"bem-haja"* para a sua recuperação.

Informou que no dia 23 representou o Município de Tábua no Conselho Geral da Educação, no Agrupamento de Escolas de Tábua. Na reunião foi manifestada a preocupação dos docentes quanto ao término do ano letivo, tendo os mesmos considerado ser o mais atribulado, considerando a greve dos professores. Salientou, parecer-lhe que tudo está a decorrer de forma tranquila para que possam terminar este ano e preparar já o próximo ano letivo em conformidade, também, com os desígnios do Agrupamento de Escolas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

Após cumprimentar os presentes, deu nota do ponto de situação das moradias ardidadas, uma vez ser um dos assuntos sobre o qual se tem debruçado, essencialmente, nos últimos meses. Informou, que na presente data já foram efetuados vários pedidos de pagamentos por vários candidatos requerentes, no valor de 34.056,82 €, estando a ser feitos com bastante celeridade, assim que apresentam faturas e comprovativos dos gastos.

Mais informou que dos dezoito projetos, catorze estão aprovados pelas famílias, sendo que estes últimos já deram entrada na Câmara Municipal e a partir de segunda-feira iniciam-se os trabalhos de demolição, ou seja, neste período de tempo em que parecia que nada se fazia, muita coisa estava a decorrer e a fazer-se até à fase de início das obras.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, deu nota, na sequência das informações que têm vindo a ser prestadas nas últimas reuniões, que se encontra neste momento a decorrer a consulta pública do Plano Municipal de Emergência, objeto de revisão pelos Serviços competentes da Câmara, desde o dia 20 de julho a 3 de setembro, convidando os presentes a fazer uma pequena leitura do mesmo e darem os seus contributos, se assim entenderem fazê-lo.

Também, na área da prevenção, informou que a empresa que ganhou o concurso para limpeza das faixas de gestão de combustível na rede viária, começou hoje a efetuar os trabalhos de limpeza, designadamente, na EN 337, EN 337-4 e nos nossos Parques Industriais.

Terminou a sua intervenção, fazendo referência ao "*V Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tabua*", que está a decorrer desde segunda-feira e que termina amanhã com um espetáculo de encerramento pelas 21:30h, no Centro Cultural. Tendo em conta o número de participantes que ultrapassa os 80



CÂMARA MUNICIPAL

alunos, é normal que haja muita afluência por parte dos pais para participarem também no espetáculo, pelo que solicita a todos, caso pretendam assistir ao mesmo, que lhe façam chegar esse interesse a fim de reservar os bilhetes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. António Martins endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Usando da palavra, solicitou, tendo em consideração que quer o Senhor Presidente, quer o Senhor Vice-Presidente, fizeram nas suas intervenções referência ao desfile “*Tábua Fashion*”, que clarificassem qual é de facto a intervenção do Município naquela atividade, dado que fica sem saber muito bem, se é a Câmara que organiza ou se é a Associação TÁBUA XXI.

Seguidamente, reportando-se à Reunião de 21 de fevereiro, esclareceu, que trouxe aqui um assunto que se prendia com o pedido de colocação de uma paragem no lugar da Pereira, perto da casa da cidadã Dulce Vitória, cujo pedido já foi feito, pela mesma, em julho de 2017, através de requerimento e que até ao momento, segundo o que lhe foi dado a conhecer, ainda não foi dada qualquer resposta ao mesmo, questionando se esta situação será para ser tratada para o início do próximo ano escolar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, técnicos da Câmara e comunicação social, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos iniciou a sua intervenção felicitando, mais uma vez, o jornal “*O Tabuense*” que esteve presente na iniciativa “*Tábua Fashion*”, apesar do Senhor Presidente ter-se queixado da falta da comunicação social, dizendo, «*continuo a dizer, que goste-se ou não, o Tabuense é um jornal bem escrito e tudo o que se possa criticar, e o que no mesmo é referido, tem meios legais para se fazer*».



CÂMARA MUNICIPAL

Dirigindo-se ao Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referiu ser conhecedor que o Presidente da Assembleia do Tabuense é o Dr. Ricardo Cruz, pelo que questionou: *«em que pé é que ficou o Tabuense? O Tabuense acabou? Fizeram um Clube onde englobaram os Clubes todos? Como é que se processou isto? Em suma, em que situação se encontra o Tabuense e o que é que aconteceu?»*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia e após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, questionou, face a informação prestada por alguns municípios locais, o seguinte:

«Na estrada de Quinta de Góis, junto aos Tojais, a estrada de acesso, está praticamente intransitável, dado a quantidade de ervas e mato ao longo das mesmas, caso idêntico na estrada Ribeira a Touriz.

Chamo à atenção de V. Exa., Senhor Presidente, a possibilidade da colocação de uma placa de sentido único obrigatório na localidade de Casal da Senhora, e na Rua da Fonte Velha, Cadoiço a Touriz, por motivo de as vias de trânsito são demasiado apertadas.

Também de referir a cerimónia da bênção de viaturas e novo pátio na localidade de Percelada, tendo relevo a cerimónia religiosa que decorreu com elevada fé».

Atendendo as questões abordadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo o seguinte:

«Relativamente à "Tabua Fashion" dizer que quem organiza é a Associação TÁBUA XXI. A Câmara simplesmente cede os equipamentos, de acordo com aquilo que veio a reunião de Câmara. Prestamos essa colaboração e rigorosamente mais nada. Todo o trabalho de organização é da responsabilidade da TÁBUA XXI.

Quanto à paragem na Pereira, isso foi encaminhado para a TRANSDEV e já foram pedidos alguns esclarecimentos. Mas poderemos insistir de novo para que haja uma resposta.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Santos relativamente à comunicação social, designadamente ao jornal O Tabuense, nem tencionava falar no assunto, porque não valorizo aquilo que não tem que ser valorizado. Mas neste caso, quero dizer e esclarecer aqui publicamente ao Senhor jornalista de serviço, que lamento que o Senhor Magueta, no momento em que sou chamado para intervir, vira as costas e vá embora. E, depois volta no fim de eu me calar, ou seja, o Senhor não é ético, não é correto para não dizer outras coisas. Pode não gostar do Presidente da Câmara, mas tem de respeitar o Presidente da Câmara. Devia seguir o exemplo do seu colega, Sr. José Leite que em 2017 esteve aqui presente na iniciativa frente à Câmara e que esteve desde do princípio ao fim, com correção, com respeito, com ética e fez o seu trabalho, aquilo que o Senhor não fez quando virou as costas e, por essa razão, cumprimentei toda a gente e que lamentavelmente não cumprimentava a comunicação social porque presumia que o responsável pela comunicação social se tivesse ausentado. Foi esse o recado e quero dizer-lhe que felizmente tenho os meus sentidos bem apurados e o seu sentido de humor guarde-o para si porque lhe fica muito bem».

Terminou, salientando que a Comunicação Social também deve respeitar as entidades presentes.

Seguidamente, quanto à estrada do Casal da Senhora e o acesso a Touriz, informou que a Câmara poderá contactar a Junta de Freguesia, no sentido de prestar o apoio necessário para analisar o respetivo assunto, uma vez que a solução tem de partir, obviamente, da Assembleia de Freguesia de Midões e respetiva Junta.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para esclarecer os Senhores Vereadores relativamente às questões suscitadas.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz disse: «Tendo em consideração o formulado pelo Senhor Vereador e que o Município financia os Grupos Desportivos, nomeadamente, as onze ou doze



CÂMARA MUNICIPAL

associações desportivas de Tábua. Portanto, aqui tenho de cingir-me apenas áquilo que é a minha função na Câmara e não como Presidente da Assembleia Geral do Grupo Desportivo Tabuense. Contudo só tenho de desmistificar algumas questões. Não tenho a noção, nem tenho conhecimento que o Grupo Desportivo Tabuense e Tourizense tenham acabado ou algum dia vão acabar. E, portanto, é preciso perceber e que muitas vezes os ruídos e as falsas informações que circulam nas redes sociais ou em alguns órgãos de comunicação social, podem não corresponder à verdade. Do ponto de vista do Município de Tábua aquilo que nós sabemos é que os dois Clubes Tourizense e Tabuense, já no ano passado tinham manifestado as suas questões, tendo em consideração o projeto do concelho para a modalidade do futebol, dado que inúmeros atletas estavam a sair dos dois Clubes, porque não queriam jogar num ou noutro, conforme o escalão. Eles organizaram-se naquilo que é a passagem aos escalões, desde os mais pequenos até ao escalão sénior, abrangendo também o INATEL do Grupo Desportivo Vasco da Gama e portanto, na altura, mostraram preocupação nalguns sentidos e na perda de atletas, que também nos deve preocupar o porquê dessas saídas para outros concelhos».

Adiantou, que este ano, parece-lhe que se articularam de outra forma e que ainda irão ter reuniões sobre isso e, segundo a informação que dispõe, «o Grupo Desportivo Tourizense tem uma Assembleia Geral eleitoral para os próximos dois anos marcada para dia 27 e, o Grupo Desportivo Tabuense tem uma Assembleia Geral marcada para o dia 10 de agosto, também, para os próximos dois anos».

Salientou, que este assunto é de interesse dos sócios, competindo a eles definir e tratar de todos os assuntos relacionados com os referidos Grupos.

Terminou, realçando, que o Município de Tábua não impõe nada aos Clubes e não veda projetos que possam surgir, ou seja, a vontade dos Clubes é respeitada pela Autarquia.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelas vítimas do incêndio da Grécia e Voto de Solidariedade pelos lesados do incêndio na Suécia.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi aprovado unanimidade.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Deliberação n.º 194 - Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a Proposta de Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, elaborado pelo Chefe de Divisão da DOSUA, Eng.º José Lima, em colaboração com o Gabinete Jurídico, documento que se dá por reproduzido.

Este regulamento interno resulta da necessidade de definir regras de harmonização e procedimentos relacionados com a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, que disciplinem e orientem a utilização, aquisição, distribuição, composição, duração e manutenção do fardamento e equipamento de proteção individual, sendo o mesmo elaborado ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 75.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Neste contexto e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar e aprovar a Proposta de Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual;
- b) Submeter a referida Proposta à comissão sindical para recolha de sugestões, de acordo com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 75.º



CÂMARA MUNICIPAL

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- c) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários;
- d) Publicitar o referido regulamento interno na página do Município e divulgar o mesmo pelos serviços Camarários.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 15/2018, para produção de efeitos imediatos.

2. REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA:

Deliberação n.º 195 – Presente a Informação n.º 30/2018/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, da USIP – Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos procedimentos administrativos/legais e financeiros, relativos à mudança do local da Feira Mensal de Tábuva para o novo recinto da Feira, que foi recentemente requalificado no âmbito da candidatura inserida no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), que prevê todas as intervenções efetuadas no recinto da feira, nomeadamente, a pavimentação, rede elétrica e de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, promoção à mobilidade sustentável e à organização de estacionamento e zonas destinadas à circulação pedonal.

Considerando o teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com todos os atos administrativos/legais e financeiros inerentes ao processo em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 15/2018, para produção de efeitos imediatos.

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO XXXVI DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS:

Deliberação n.º 196 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a 4.ª Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

elaborada pela Jurista, Dra. Alexandra Bento, e Técnica Superior, Dra. Liliana Cristóvão, que se faz acompanhar da Fundamentação Económico-Financeira, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Nádia Soares Santos, no que diz respeito às taxas inerentes ao «*Exercício da atividade de comércio a retalho e por grosso não sedentário*», documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, assim como o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar e aprovar a 4.ª Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;
- b) Submeter a consulta pública a presente proposta, de acordo com o plasmado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- c) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

Relativamente à votação deste ponto, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Senhor Carlos Santos e Senhor Joaquim Garcia votaram contra, pelo facto de “*considerarmos aumentos exagerados, em valores superiores a 300%*”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 15/2018, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO)

4. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 197 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos de isenção relativos às Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 32/2018/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 23 de julho em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/"VI FIM DE SEMANA JOVEM"/JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA:

Deliberação n.º 198 – Presente o e-mail datado de 16 de julho de 2018, da Junta de Freguesia de Candosa, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para o evento "*VI Fim de Semana Jovem*", a realizar nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2018, promovido pelo Grupo de Jovens da Freguesia de Candosa, com a colaboração da referida Junta de Freguesia, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações, para os dias em questão, isentando a Junta de Freguesia de Candosa do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua, conjugado com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 15/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

g O 14-1
AR.
[Handwritten signatures and initials]

6. CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL /SERVIÇO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARGANIL:

Deliberação n.º 199 – Presente o e-mail, datado de 20 de julho de 2018, do Serviço de Emprego e Formação Profissional de Arganil – Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, solicitando a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal João Brandão, para a realização de uma reunião de Júri de Certificação, no âmbito do Processo RVCC Escolar de Nível Secundário, que irá decorrer no dia 10 de agosto de 2018.

Atendendo o solicitado o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da referida sala para o dia pretendido, remetendo o exposto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que diz respeito à cedência da referida sala, e isentar a Instituição em causa do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 15/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às horas.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]

